



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
 Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº Edital 02/2021/2021

Processo nº 23075.068259/2020-31

Prezado chefe do Departamento de Ciências Veterinárias;

Considerando o parecer da Comissão designada pela Portaria no 1080/2021-SP de 08 de março de 2021, que analisou as inscrições dos candidatos ao Teste Seletivo para Carreira de Magistério Superior para Professor Substituto do Departamento de Ciências Veterinárias da UFPR Setor Palotina, na área de conhecimento: Clínica Médica de Pequenos Animais e Semiologia Veterinária, aberto pelo edital nº 58/2021 - PROGEPE, foi decidido:

Número de inscrição	Nome do Candidato	Situação
01	Larissa Zamparone Bergamo	Deferido
02	Amanda Fuchshuber Miola	Indeferido ¹
03	Giovana José Garcia Estanho	Deferido
04	Thyara Caroline Weizenmann	Deferido
05	Thais Cristina Lemos Pagliuca Conte	Deferido
06	Wellyton Carlos Rodrigues	Indeferido ²
07	Elisa Cunha Pereira	Indeferido ³
08	Thais Fray dos Santos	Deferido
09	Estela Dall'Agnol Gianezini	Deferido

1. Ausência de comprovante de título: Especialização em Clínica Médica de Pequenos Animais e/ou Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais OU Graduação em Medicina Veterinária COM Mestrado e/ou Doutorado em Ciência Animal, Ciências Veterinárias, Medicina Veterinária, Clínica Médica ou Cirurgia Veterinária, obtidos na forma da lei.

2. Ausência de currículo vitae com respectivos comprovantes.

3. Ausência de comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Documento assinado eletronicamente por **MARILENE MACHADO SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/03/2021, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA BONO FUKUSHIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/03/2021, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO SHIGUERU JOJIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/03/2021, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3362502** e o código CRC **2F7BEF8B**.